



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADAILTON DE SOUSA SANTANA
CARGO / FUNÇÃO: COORDENADOR MUNICIPAL DA SEMOVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Contratação de pessoa jurídica em forma de empresa cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI**, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de licitações e contratos, com desenvolvimento e manutenção e funcionamento que atendam às necessidades da SEMOVI.

Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa contratada, versam sobre assessoramento e orientação à aqueles servidores que formalizam os processos administrativos vinculados à Licitações Públicas, formalização de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, Justificativas, Aditivos de Contratos, Adesões à Ata, Elaboração de pareceres em atos administrativos e Procedimentos Licitatórios da SEMOVI.

Assim, a relevância do serviço exige providencias necessárias para confecção administrativo de inexigibilidade para a contratação, pelo período de 12 meses, a contar a contar da data de assinatura do contrato, empresa especializada em assessoria e consultoria para atender à Semovi.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em Direito Público para atender as demandas administrativas, na gestão de atos públicos, contratos e licitações da Semovi. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea "C" da Lei 14.133/2021, justificando a técnica e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **FLAVIA CASTANHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **49.987.475/0001-02**, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA VISANDO DEMANDAS DA GESTÃO DE ATOS PUBLICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



INFRAESTRUTURA- SEMOVI.						
Valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)						

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Assessoria e orientação aos servidores da Semovi, que formalizam processos administrativo vinculados a Licitações Públicas, e procedimentos oriundos destes processos.
- Análise e Confecção de Pareceres Jurídicos destinados a orientação de regularidade dos processos.
- Elaboração de Pareceres Jurídicos acerca da revogabilidade ou anulabilidade de atos administrativos.
- Orientação nos trâmites da fase interna e dos processos administrativos, atendendo as exigências previstas em atos normativos.
- Análise dos atos administrativos na Elaboração dos Processos Licitatórios, Contratos Administrativos e seus aditamentos; - Consulta Jurídica na elaboração das prestações de contas da Semovi.
- Orientação na fiscalização das futuras aquisições de bens e serviços contratados através de licitações, dispensas e inexigibilidade;
- Consultoria e orientações técnicas objetivas, visando sanar as dúvidas, os problemas e a situações práticas por escrito expostas, em atos administrativos direcionados à Semovi.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica e na sede da empresa contratada.

Belterra-PA, 18 de Abril de 2023.

Responsável pela formalização da demanda:

Adailton de Sousa Santana

ADAILTON DE SOUSA SANTANA

Coordenador Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.